



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

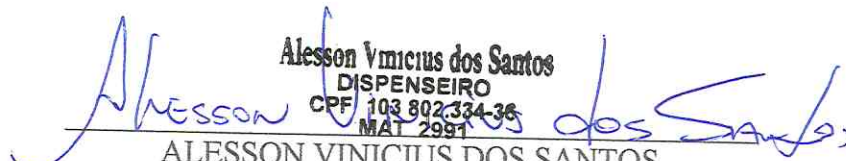
No presente caso, a escolha para contratação da empresa CLAUDIO MARTINS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 11.332.142/0001-72, Av. Vereador Ornil Ferreira da Silva, nº sn, Loteamento Moacir Soares - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 004/2024 com objetivo de aquisição de utensílios de cozinha que serão destinadas às 2 (duas) novas escolas da rede municipal de ensino. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 20.236,00** (vinte mil duzentos e trinta e seis reais).o prazo de vigência será até 31 de janeiro de 2025.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 09 de fevereiro de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991
ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO